



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD nº 121/2025

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO SOLICITANTE E DA DEMANDA	
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Walkiria Ferreira da Costa Tavares	Portaria nº: 1.869/2025
E-mail: fms.cabeceirasgo@gmail.com	Telefone: (61) 3636-1459
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado ☐ Serviço de Engenharia ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento ☐ Obra	
Forma de Contratação sugerida: ☐ Pregão ☒ Dispensa Emergencial – Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21. ☐ Inexigibilidade ☐ Adesão ☐ Procedimentos auxiliares (Credenciamento, Pré-Qualificação, Manifestação de Interesse, Sistema de Registro de Preço e Registro Cadastral).	

I – OBJETO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
Descrição sucinta da solicitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (NORTRIPTILINA 25MG) EM CARÁTER EMERGENCIAL, conforme tutela de urgência determinada pelo Juiz de Direito PAULO HENRIQUE SILVA LOPES FEITOSA, no processo judicial de Mandado de Segurança nº. 5935734-64.2025.8.09.0044.
Necessidade da contratação: Faz-se necessária a contratação para garantir o fornecimento regular do medicamento Nortriptilina 25 MG aos pacientes da Farmácia Básica Municipal,



em cumprimento à decisão judicial que determina seu fornecimento contínuo. O estoque municipal está zerado e a contratação anterior, referente ao Processo 3966/2024 – Pregão Eletrônico 10/2024, teve vigência encerrada em 03/10/2025. O novo processo licitatório (Protocolo nº. 9316/2025) ainda está em fase de pesquisa de preços e não supre a necessidade imediata. Além disso, verificou-se que o processo vigente de adesão não possuem o item Nortriptilina 25 MG. Assim, a contratação é indispensável para evitar a interrupção do tratamento dos usuários e assegurar o cumprimento da decisão judicial.

II - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QTD
01	NORTRIPTILINA 25MG – COMPRIMIDO	UN	5.100

III - REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Demais requisitos estarão discriminados no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Solicita-se, assim, que seja realizada a pesquisa de preços e auxílio na elaboração do termo de referência para abertura de processo licitatório, nos termos do artigo 23 da Lei 14.133/2021, e em conformidade com a tabela acima e com o Estudo Técnico Preliminar anexo.

Cabeceiras - GO, 18 de novembro de 2025.

WALKIRIA FERREIRA DA COSTA TAVARES

Secretária Municipal de Saúde

Gestora FMS

Portaria nº1.869/2025-JR